



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 033/2026

AUTORIA DOS VEREADORES:

ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA

GILMAR APARECIDO TARDIVO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

Os Vereadores abaixo assinados, solicitam ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando:

- 1. Viabilização de atendimento médico pediátrico nos Distritos de Figueira D'Oeste e Sertãozinho**

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 08 de maio de 2026.

Antonio Francisco Almeida da Silva

Vereador

Gilmar Aparecido Tardivo

Vereador



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 059/2026 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 12 DE MAIO DE 2026 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Providência de Nº 033/2026, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria dos Nobres Vereadores **Antonio Francisco Almeida da Silva e Gilmar Aparecido Tardivo** solicitando as seguintes melhorias:

1. Viabilização de atendimento médico pediátrico nos Distritos de Figueira D'Oeste e Sertãozinho

Diante da relevância das questões para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO